



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N.º. 1765/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidores – (PSS) – (Empregado Público), por Término de Contrato, que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artº 1º – Ficam EXONERADOS do quadro de servidores públicos municipais (Empregado Público), a partir de 01/11/2024, os servidores relacionados abaixo:

- Sr.^a. ELIZA CARLA CALIXTO – Matr. 636 cargo de MONITORA DE ALUNOS – (PSS), nomeada desde 10/04/2023, conforme Contrato por Prazo Determinado n.º. 001/2023 de 10/04/2023.
- Sr.^a. MARIA CAROLINA DA COSTA BRANCO – Matr. 360649 – cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – (PSS), nomeada desde 20/06/2023, conforme Contrato por Prazo Determinado n.º. 06/2022 de 18/04/2022 e Aditivo de Contrato n.º. 03/2023 de 20/06/2023.
- Sr.^a. VANESSA APARECIDA DEMARCHI – Matr. 360685 – cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – (PSS), nomeada desde 15/04/2024, conforme Contrato por Prazo Determinado n.º. 06/2022 de 18/04/2022 e Aditivo de Contrato n.º. 05/2024 de 16/04/2024.
- Sr.^a. VALERIA CRISTINA BORSOLAN AGUIAR – Matr. 360581 – cargo de PROFESSORA – (PSS), nomeada desde 18/04/2022, conforme Contrato por Prazo Determinado n.º. 07/2022 de 18/04/2022.

Artº 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 29 de OUTUBRO de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal